



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

11ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 1967..

PRESIDENTE :- VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO..

SECRETÁRIO :- JOSÉ PORFÍRIO..

À hora previamente determinada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Carlos Alceu Carvalho Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu Lopes Garrido, José Fernandes Lopes, José Porfírio, João Tarora, Jathyr Mafud, Leobino Ribeiro da Costa, Manoel Galdino de Carvalho, Mário Nunes Miranda, Newton Kerr, Sérgio De Stefani e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de catorze (14) dos senhores vereadores..

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o Sr. Secretário para dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO..

O Sr. Secretário informou que de nada constava..

O Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário para dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO..

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:-

Requerimento nº 99/67, do Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira e outros, solicitando publicação de um resumo dos trabalhos da Câmara, anunciando-se as medidas que se adotarão para assegurar ao contribuinte a garantia da lei, sobre majoração da taxa de conservação de estradas de rodagem..

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre se aprovava um pedido de urgência contido no próprio requerimento, tendo o Plenário aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada a urgência e determinou o encaminhamento do Requerimento nº 99/67, à Ordem do Dia da presente sessão..

O Sr. Presidente - não constando mais matéria para o presente expediente - deferiu a palavra aos senhores edis em INTERESSE DO MUNICÍPIO..

Não havendo inscrições de palavra, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário para proceder a chamada dos senhores edis para a ORDEM DO DIA..

Feita a chamada, verificou-se a presença dos mesmos vereadores que responderam a primeira..

Entra em 2ª. discussão, na conformidade do disposto no artigo 43º, ou seja: "Os projetos elaborados pelas Comissões Permanentes, ..



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

89

nos assuntos de sua competência, serão julgados objetos de deliberação sem dependência de votação, e desde logo impressos para figurarem na Ordem do Dia seguinte, sem necessidade de parecer.", o projeto de lei nº 24/67 da Comissão de Justiça que dispõe sobre a revogação expressa da lei nº 1.059, de 15 de maio de 1967.

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação global o projeto em epígrafe, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 24/67, em 2ª. discussão e votação.

Requerimento nº 99/67, do Sr. Carlos Alceu Carvalho Juncueira e outros, solicitando a publicação de um resumo dos trabalhos da Câmara anunciando-se as medidas que se adotarão para assegurar ao contribuinte a garantia da lei, sobre majoração da taxa de conservação de estradas de rodagem.

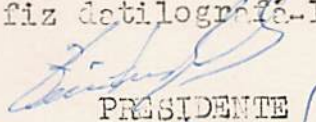
O Sr. Presidente, não havendo solicitações de palavra, submeteu em votação o requerimento acima mencionado, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 99/67, do Sr. Carlos A. C. Juncueira e outros.

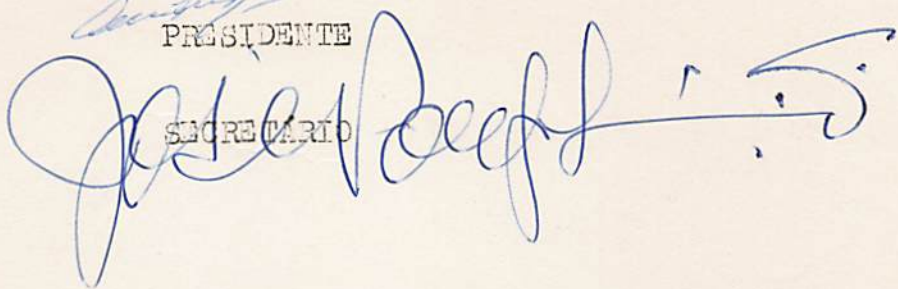
O Sr. Presidente solicitou às comissões de Justiça, Finanças e Redação para atenderem disposições do Requerimento nº 99/67.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deferiu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente, antes de encerrar a presente sessão, informou a Casa que a matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão seria distribuída em avulsos pela Secretaria da Câmara Municipal. A seguir deu por encerrado os trabalhos da presente sessão.

Nada mais havendo, eu, , Secretário, lavrei a presente ata, fiz datilografá-la e a subscrevi.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO